



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

RESOLUÇÃO 294 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

Ratifica o Relatório Anual de Gestão da Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte – FUNCERN, atesta o atendimento aos requisitos previstos no art. 5º da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, e aprova a avaliação de desempenho da Fundação como apoiadora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as deliberações da 103ª Reunião do Conselho Superior, realizada em 24 de agosto de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar o Relatório Anual de Gestão da Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte – FUNCERN, referente ao exercício de 2024, aprovado pelo órgão deliberativo superior da Fundação, para fins de atendimento ao disposto no inciso I do art. 5º da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012.

Art. 2º Atestar que os projetos desenvolvidos com a colaboração da Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte – FUNCERN observaram a participação de, no mínimo, dois terços de pessoas vinculadas ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – IFG, incluindo docentes, servidores técnico-administrativos, estudantes regulares, pesquisadores de pós-doutorado e bolsistas com vínculo formal a programas de pesquisa da instituição apoiada, mediante autorização, conforme previsto no inciso II do art. 5º da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012.

Art. 3º Atestar que os projetos desenvolvidos com a participação da Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte – FUNCERN foram submetidos à apreciação e aprovados pelos órgãos acadêmicos e administrativos competentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – IFG, observados os fluxos institucionais de deliberação e autorização, em conformidade com o inciso III do art. 5º da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012.

Art. 4º Atestar que, quando cabível, parcela dos ganhos econômicos decorrentes dos projetos desenvolvidos com a participação da Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte – FUNCERN é incorporada à conta dos recursos próprios do IFG, mediante os mecanismos institucionais aplicáveis, em atendimento ao disposto no inciso IV do art. 5º da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012.

Art. 5º Aprovar a avaliação de desempenho da Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte – FUNCERN, referente à sua atuação no apoio à gestão dos projetos desenvolvidos em colaboração com o IFG, com base em indicadores e parâmetros objetivos de eficiência administrativa, operacional e financeira.

Art. 6º Reconhecer que a atuação da Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte – FUNCERN constitui instrumento de apoio à execução de projetos institucionais, contribuindo para o fortalecimento da capacidade administrativa, científica, tecnológica e acadêmica do IFG, especialmente nas áreas de ensino, pesquisa, extensão, inovação e desenvolvimento institucional.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON
Presidente do Conselho Superior

Documento assinado eletronicamente por:

- **Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon, REITOR(A)** - CD1 - IFG, em 31/08/2026 15:30:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 815576

Código de Autenticação: 35b814293d



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua C-198, Quadra 500, S/N, Jardim América, GOIÂNIA / GO, CEP 74270-040
Sem Telefones cadastrados